



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO 1000m<sup>3</sup>.**

**LOCAL: AV. ALEXANDRE V. DE ANDRADE 2760 CENTRO.**

**PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA - SP**

### OBJETIVO

O presente Memorial tem por finalidade fornecer as informações técnicas para a execução da obra de construção de Reservatório, no Município de Cristais Paulista – SP.

Para execução das obras projetadas, este Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Empreiteira, indicando apenas as condições mínimas necessárias; as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, quanto a sua execução e aos materiais empregados.

Para a execução da obra compreende basicamente os seguintes serviços:

- **Serviços Preliminares;**
- **Canteiro de Obra;**
- **Movimentação de Terra;**
- **Execução de reservatório;**
- **Execução de tubos e conexões.**

*Nota: Para os protótipos comerciais mencionados no Memorial ou Projeto, e não encontrados por estarem fora de linha de fabricação deverão ter sua nova referência aprovada pela contratante da Obra.*

### 01 - SERVIÇO PRELIMINAR

Será feita a remoção da vegetação existente em todo o terreno, retirando todo o material solto e destinando em local determinado pela Prefeitura. Serão obedecidos os níveis de projeto e bem como o envoltório da construção respeitando as guias existentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRATAIS PAULISTA – SP



### 02 –CANTEIRO DE OBRA

Serão feitas as instalações provisórias, a instalação da placa da obra em aço galvanizado, bem como a construção de um barracão para depósito de tabuas, com piso em argamassa de cimento/areia traço 1:6.

Deverão ser mobilizado, para o local e por conta da contratada, os equipamentos necessários à execução do serviço de acordo com a da boa técnica.

A locação da obra será gabaritada, nivelada, demarcando todos os eixos e faces dos canteiros existentes em acordo com o projeto, condicionando uma perfeita demarcação de todas as dependências da construção. Colocação de placa indicativa da obra nas dimensões e dizeres a serem definidos pela prefeitura municipal.

### 03 – RESERVATÓRIO

O reservatório será em concreto estrutura armado fck 25 MPa, consumo mínimo de cimento = 320kg/m<sup>3</sup>, molhar a superfície do concreto pelo menos 7 dias após o lançamento, prever cobertura mínimo de 4,00cm para armadura voltadas para o interior do reservatório, o extravasor poderá ser executado após o termino da parede, junta de concretagem executar conforme 8-5.4.6 capítulo 8 da especificação técnica da Sabesp, prever afastamento das ferragens nas interferências das tubulações, prever grade metálica removível na caixa de inspeção, revestimento externo de argamassa de cimento e areia aditivo impermeabilizante e aplicar pintura asfáltica após secagem.

Revestimento externo de argamassa de cimento, areia com aditivo impermeabilizante e aplicar pintura asfáltica após a secagem.

***OBSERVAÇÕES: A EMPRESA DEVERÁ VISITAR O LOCAL DA OBRA PARA AVALIAR E TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS IMPLICAÇÕES QUE PODERÃO SURGIR DURANTE A EXECUÇÃO DA MESMA, NÃO PODENDO, POSTERIORMENTE ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE O ASSUNTO.***

***AS DESPESAS DECORRENTES, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.***

.....  
**LUCIANO GUSTAVO GARCIA**  
**ENGº CIVIL**  
**CREA: 5062239055**